

PORTARIA N.º 010/2020

"Dispõe sobre a concessão de
Aposentadoria Por Idade a servidora
NEUSA MARIA BOVONI"

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do
**PREV PARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **NEUSA MARIA BOVONI**,
requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do Processo n.º
010/2020, tendo cumprido os requisitos para a concessão do
benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria
por Idade a servidora **NEUSA MARIA BOVONI**, portadora do RG n.º
13.691.372-6-SSP/SP, e titular do CPF nº 035.647.798-33, nascida
em 19 de julho de 1960.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade
se dá nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88, c.c
art. 14 da Lei Municipal 1.069/2014.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício se
dará pela média das contribuições, correspondente a **R\$ 1.045,00**
(mil e quarenta e cinco reais).

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente
na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo
Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à
paridade.

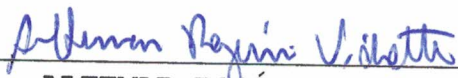
Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 01 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Altemar Rogério Vidotte', is written over a horizontal line.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo